

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº135/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES**: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JUNIOR, mat. 300037-2-1 e DOMINGO CASSAIN SALES, mat. 300034-5-4, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Cachoeira Paulista-SP, no período de 01 a 03/12/2025, com o objetivo de participarem do seminário "Previsão Sazonal no Brasil: Avanços e Perspectivas Futuras/INPE". As despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 28 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24 / 2022 - FUNCEME -OFICAR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes Nº 60 - Bairro José Bonifácio - Fortaleza-CE, CEP: 60040-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III, 57, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 65, inciso II, § 8º da Lei Nº 8.666 /1993, e suas alterações, na Cláusula Quinta - item 5.1.1 e Oitava - item 8.1 do Contrato Nº 24/2022 e processo administrativo NUP 29032.001331/2025-38; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº24/2022**, por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.564,28 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pagos através da seguinte dotação: 29200007.18.545.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01 - Reduzida:7667; X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 24/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente - CONTRATANTE e Francisco João Peixoto da Silva - Representante Legal- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**. V – ENDEREÇO: R. DR. MARLIO FERNANDES, 131 APTO. 482; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60.810-025; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº000060/2025/COGERH/GRCRATEUS às fls. 02, na anuência do Locador às fls. 04, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.011903/2025-25,, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº049/2023/COGERH**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua Dr. Moura Fé, nº 914, no município de Crateús-Ce, para o escritório da Gerência Regional da COGERH em Crateús. IX - VALOR DO ADITIVO: Mantém-se o valor mensal de R\$ 3.433,54 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 41.202,51 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos) no período da prorrogação, conforme aprovado. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 07/12/202. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 049/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 21/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e José Simões de Albuquerque / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2025/COGERH

CESSIONÁRIA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CEDENTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO: AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a **cessão**, por parte da Cagece à Cogerh, **do uso de todos os bens, adutores, estações elevatórias, equipamentos e áreas de terra a seguir descritos**: Bacias hidráulicas, estruturas de barramento e áreas de segurança dos açudes Acarape do Meio, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião; Adutora do Acarape do Meio, trecho do açude até a chegada em água bruta na EB–DI Maracanaú; Canal Pacajus/Pacoti; Canal Pacoti/Riachão; Túnel e Canal Riachão/Gavião; Estações Elevatórias Ererê I e Ererê II, denominações correspondentes às Elevatórias EAB I e EAB II; Estações de Água Bruta de Pacajus (trecho Pacajus/Horizontal), com extensão de 10.000 m; Adutora de Água Bruta do Distrito Industrial de Pacajus/Horizontal; Canal do Trabalhador (Itaíba/Pacajus); Estação Elevatória de Itaíba; Rede interna de água bruta do Distrito Industrial de Maracanaú; Estação Elevatória e respectivas estruturas (reservatórios elevado e apoiado) do Distrito Industrial de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso tem como fundamento o Processo Administrativo NUP 29012.013745/2025-48, a Lei Federal nº 13.303/16 e, ainda, outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos será de 20 (vinte) anos, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira/Cessionária-COGERH e Neurisangelo Cavalcante de Freitas/Cedente-CAGECE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.095527/2025-29 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que o mesmo possa, no mês de NOVEMBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Crato, Juazeiro do Norte, Icó, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45
TOTAL					344,45	25-27

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.102236/2025-02 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis - CEVEP - abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no

